DECRETO N. 2.568, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.555, de 13 de julho de 2016, para substituir membros no Conselho Municipal de Educação – CME.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e o pleito do Secretário de Educação, conforme indicação constante nos autos do processo administrativo n. 3313/2012;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.555, de 13 de julho de 2016, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** (...)*

I – representantes da Secretaria de Educação:

(...)

f) Gisleide Araújo Gama dos Santos, suplente. (NR)

(...)

III – representantes das Escolas Privadas:

(...)

d) Greice Pires da Silva Soares, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de agosto de 2016. (PA n. 3313/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.